



EDITAL 6/AM-D/2026

MUNICÍPIO DE ALMEIDA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2026

MANUEL JOSÉ FERNANDES GOMES, Presidente da Assembleia Municipal de Almeida faz saber, para efeitos do disposto no ponto 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal de Almeida, em sessão ordinária realizada dia 29 de abril de 2026, deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, sobre os seguintes pontos:

1. Aprovar por unanimidade a Ata n.º 05 de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de dia 25 de abril de 2026;
2. Aprovar por unanimidade a Ata n.º 06 de Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de dia 29 de abril de 2026;
3. Apreciar a Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e Situação Financeira do mesmo, em cumprimento de competência instituída na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Aprovar, por unanimidade, o Regimento da Assembleia Municipal de Almeida para o Quadriénio 2025-2029, em cumprimento de competência instituída na alínea a) do n.º 1, do artigo 26.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
5. Aprovar por unanimidade, em cumprimento de competência instituída na alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da Câmara Municipal de atribuição à Junta de Freguesia de Malhada Sorda, do apoio logístico solicitado, bem como de apoio financeiro no valor de 9.100,00€ (nove mil e cem euros), destinado a compartilhar despesas relacionadas com a organização da III Edição da Prova “Duatlo Cross Raia Ibérica”, inserida no Campeonato Nacional de Triatlo, em organização conjunta com a Federação Portuguesa de Triatlo;
6. Aprovar, por unanimidade, considerando o enquadramento apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, retirar o ponto quatro de “Apreciação e Aprovação de “Relatório Final sobre o Estado do Ordenamento do Território” da Ordem de Trabalhos;
7. Aprovar por unanimidade, a Minuta de Autos de Transferência e Reversão de Competências para as Juntas/União de Freguesia – 2027/2028/2029;
8. Aprovar, por maioria, a Prestação de Contas do Ano 2025, em cumprimento de competência instituída na alínea l), do n.º 2, artigo 25.º Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



EDITAL 6/AM-D/2026

MUNICÍPIO DE ALMEIDA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2026

9. Autorizar, por maioria, em cumprimento de competência instituída na alínea i), do n.º 1, artigo 25.º Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação a título definitivo do Pavilhão Gimnodesportivo de Vilar Formoso – Fronteira da Paz a favor do Município, nos termos exarados no acordo proposto e aceite pela Câmara Municipal em reunião ordinária da Câmara Municipal de dia 21 de abril de 2026 e mandar o Presidente da Câmara Municipal para assinar a respetiva escritura.

Almeida, 30 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

Manuel José Fernandes Gomes